



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

OBRA: GRADE PRAÇA DA ESTRELA
LOCAL DA OBRA: RUA NATALIA DO ESPIRITO SANTO, PRINCESA ISABEL -PB
DATA BASE: JULHO DE 2020 (SINAPI/ CAIXA REFERENCIAL) / ORSE JUNHO 2020
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS =86,95% (HORA)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI = 25,00%

VALOR TOTAL = R\$ 69.133,01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) SEM BDI	PR. UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR (R\$)	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	336,00	R\$ 1,04	R\$ 1,30	R\$ 436,80	
								SUBTOTAL ITEM 1.0	R\$ 436,80
2 GRADE									
2.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2,00 GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	168,00	R\$290,21	R\$ 362,76	R\$ 60.943,68	
2.2	2583	ORSE	BASE SOLEIRA	M3	84,00	R\$37,01	R\$ 46,26	R\$ 3.885,84	
2.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	201,60	R\$ 15,34	R\$ 19,18	R\$ 3.866,69	
								SUBTOTAL ITEM 2.0	R\$ 68.696,21

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA EM (R\$ SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E TRES REAIS , E UM CENTAVO.)

VALOR TOTAL

R\$ 69.133,01

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil

ASSINATURA SINAPI Nº 161967952-9 ENGENHEIRO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: GRADE PRAÇA DA ESTRELA

SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2. REMOÇÃO DA ANTIGA GRADE

$$\text{ÁREA} = 14,00 \times 12,00 \times 2,00$$

$$\text{TOTAL} = 336,00 \text{ m}^3$$

GRADE

2.1. NOVA GRADE

$$\text{ÁREA} = 12,00 \times 14,00 \times 1,00$$

$$\text{TOTAL} = 168,00 \text{ m}$$

2.2. BASE

$$\text{ÁREA} = 12,00 \times 14,00 \times 0,50$$

$$\text{TOTAL} = 84,00 \text{ m}^2$$

2.3. PINTURA

$$\text{ÁREA} = 7,00 \times 12,00 \times 1,20 \times 2,00$$

$$\text{TOTAL} = 201,60 \text{ m}^2$$


Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA 161867952-9

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra			Abastecimento de Água, Coleta de			Fornecimento de materiais e			Construção e Manutenção de			Portuárias, Marítimas e			
		% Inf.	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																				
Administração Central (AC)	3,26	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	1,12	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	1,07	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,28	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,26	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30		6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	9,21																			

Conforme Legislação Específica

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
	Construção de Edifícios		
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.			
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,34	22,12	25,00
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	19,60	20,97	24,23
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	20,76	24,18	26,44
	24,00	25,84	27,86
	22,80	27,48	30,95
	11,10	14,02	16,80

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Inf. (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 25,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
GRUPO A			
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
GRUPO B			
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	45,77	16,32
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4	13º SALARIO	10,90	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	2,06	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	8,59	6,57
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
GRUPO C			
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	17,10	13,08
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,84	4,46
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14	0,11
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,24	4,01
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,39	4,12
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,49	0,38
GRUPO D			
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,18	3,12
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,69	2,74
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,49	0,38
D-3	TOTAL D		
	TOTAL GERAL	87,85	49,32

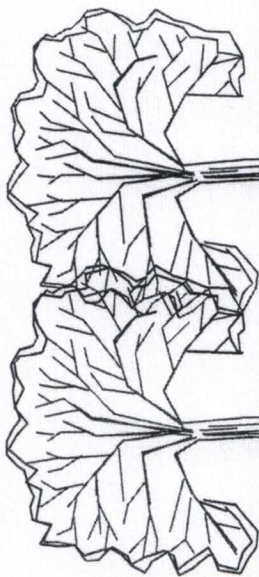
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

OBRA: GRADE PRAÇA DA ESTRELA

GRONOGRAMA FISICO / FINANCEIRO

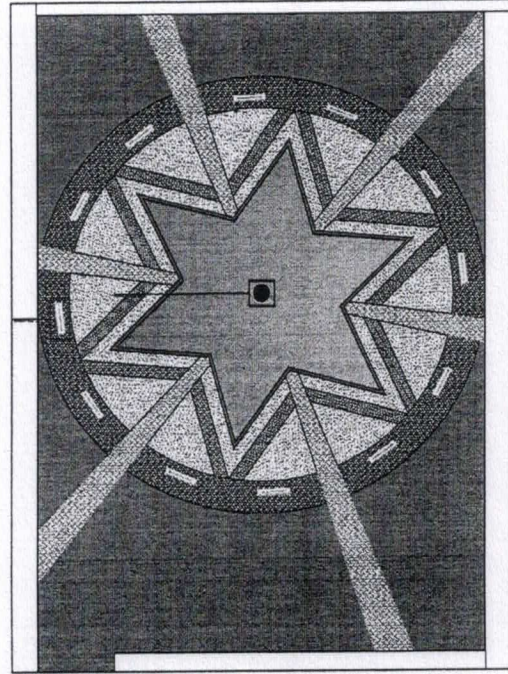
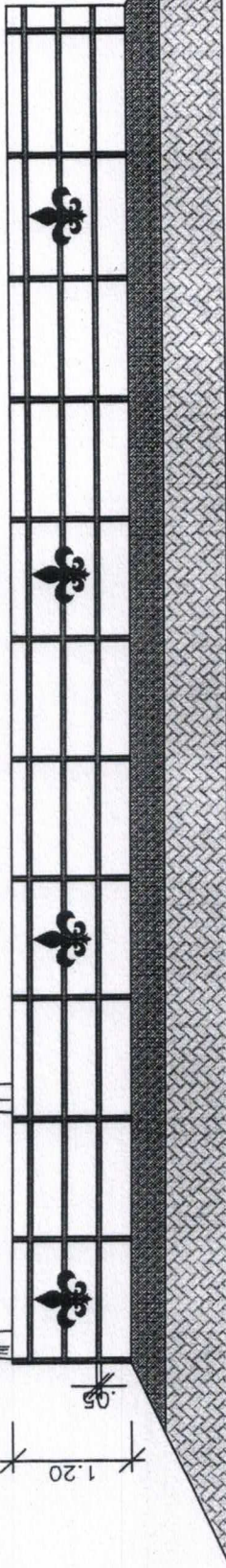
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
				R\$	DIAS	R\$	DIAS	R\$	DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	436,80	0,63%	436,80					
2	GRADE	68.696,21	99,37%	48.087,35		20.608,86			
Valores totais		69.133,01	100,00%						
TOTAL MENSAL (R\$)				R\$ 48.524,15		R\$ 20.608,86		R\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO (R\$)				R\$ 48.524,15		R\$ 69.133,01		R\$ 69.133,01	

Igor Barroza Barreto
 Engenheiro Civil
 CREA 161867952-9



1.20

0.05



PLANTA DE LOCALIZAO

Proprietário:

Responsável Técnico: Daniel Santos

Responsável Pelo Projeto:

Prancha		01/01		DETALHE GRADE ESTRELA	
Prancha da estrela , SIN, Princesa Isabel - PB		Planta Descritiva			
Desenho	Projeto	Data	Responsáveis	Escalas	
			Igor Barbosa Barreto - CREA 161867952-9	Desenhos	
			Igor Barbosa Barreto - CREA 161867952-9	Indicados	

Igor Barbosa Barreto
 Engenheiro Civil
 CREA-161867952-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

IGOR BARBOSA BARRETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618879529

Registro: 1114802009PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

RUA DOUTOR ARROJADO LISBOA

Complemento:

Cidade: PRINCESA ISABEL

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Nº: 58765000

CEP: 58765000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.500,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DONA NATALIA DO ESPIRITO SANTO

Complemento:

Cidade: PRINCESA ISABEL

Data de Início: 05/10/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: 58765000

CEP: 58765000

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO

Quantidade

Unidade

168,00

m

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO

84,00

m²

Após a execução das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO NA PRAÇA DA ESTRELA (PRAÇA NATALIA DO ESPIRITO SANTO), E CONTRUÇÃO DE NOVO GUARDA CORPO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com o artigo 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem, que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ENGENHARIA - NAO OPTANTE

Igor Barbosa Barreto
Engenheiro Civil
CREA 1618879529

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IGOR BARBOSA BARRETO - CPF: 075.301.664-84

Local _____ de _____ data _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - CNPJ: 08.888.968/0001-08

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9B17w
Impresso em: 25/09/2020 às 07:08:18 por: , ip: 177.72.199.14

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba

